

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE
PORTARIA N.007 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Designa a servidora para fiscalizar e atestar os serviços relativos ao Contrato nº 04/2023, de 06.03.2023, celebrado com a empresa **MELO CASA E CONSTRUÇÃO ATACADISTA, CNPJ: 15.056.044/0001-00. A DIRETORIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o que cabe à ADMINISTRAÇÃO desta Autarquia, fiscalizar os contratos da Administração Pública nos termos do disposto nos **art.117, conforme requisitos estabelecidos no art. 7º, e seus respectivos parágrafos da Lei n. 14.133/21;**

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos por si celebrados;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA- SAAE;**

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III - Acompanhar, Fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV - Indicar eventuais glosas das faturas;

CONSIDERANDO, por fim, o interesse da **AUTARQUIA.**

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Servidor JAISON CAMPOS SALES, lotada no Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itacoatiara - SAAE, para fiscalizar e atestar os serviços relativos ao Contrato n. 04//2023, de 06/03/2023, celebrado com a empresa **MELO CASA E CONSTRUÇÃO ATACADISTA, CNPJ: 15.056.044/0001-00**, relativo à Contratação de empresa especializada em fornecimento de ferramentas e EPIs

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do art. 109 da Lei Orgânica do Município de Itacoatiara.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

Itacoatiara, em 06 de março de 2023.

MARCELA CRISTINE ANDRADE DA COSTA
Decreto 013 de 04 de janeiro de 2021
Diretora Presidente Saae